OCAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE DATACENTER

COM AS COMPONENTES DE COMPUTAÇÃO, REDE SAN E LAN, ARMAZENAMENTO, BACKUP,

LICENCIAMENTO E SERVIÇOS CONEXOS.

PROCEDIMENTO N.º 166.022.24

CONTRATO N.º 5/DGAL/2024

Entre a DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, doravante designada por DGAL ou PRIMEIRA

OUTORGANTE, sita na Rua Tenente Espanca, n.º 22, 1050-223 Lisboa, pessoa coletiva de direito público

número 600 035 972, neste ato representada por Filipa Mourão, Subdiretora-Geral com poderes para

o ato, no uso das competências delegadas pelo Secretário de Estado da Administração Local e do

Ordenamento do Território em despacho axarado em 22/07/2024 na Informação nº I-000440-2024.

е

Entre a WARPCOM SERVICES, S.A., de ora em diante designada por SEGUNDA OUTORGANTE, pessoa

coletiva n.º 505 134 195, sita em Estrada de Alfragide, 67, Alfrapark, Edifício F, Piso 3, 2610-008

Amadora, neste ato representada por Bruno Manuel Silva Ho, na qualidade de representante legal,

habilitado para a outorga do presente contrato nos termos da procuração apresentada.

Considerando que:

a) A decisão de contratar bem como a autorização para a realização da despesa foi tomada por

despacho de 22/07/2024, do Senhor Secretário de Estado da Administração e Ordenamento do

Território, por delegação do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial nos termos da alínea a) do nº

3 do Despacho n.º 7194/2024 de 2 de julho de 2024, exarado na informação n.º I-000440-2024;

b) A decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, tomada por despacho da

Subdiretora-Geral Filipa Mourão, exarado sobre a Informação n.º I-000570-2024 em 02/09/2024;

c) Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos no ponto 19 do programa do

procedimento, que se revelaram conformes;

1 de 6



d)A despesa inerente ao presente contrato foi previamente comprometida no orçamento de funcionamento, a suportar pela rubrica de classificação económica D.07.01.07.A0.C0, fonte de financiamento 311, conforme cabimento n.º IF42400140/001 e compromisso n.º IF52400168;

É livremente celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, precedido do procedimento de formação de contrato n.º 166.022.24, "Concurso público para a aquisição de uma solução de Datacenter, com as componentes de computação, rede SAN e LAN, armazenamento, backup, licenciamento e serviços conexos" e nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CPP), que se rege pelas cláusulas seguintes:

## Cláusula 1.ª

## Objeto

- 1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma solução de Datacenter para a DGAL, com as componentes de computação, rede SAN e LAN, armazenamento, backup, licenciamento e serviços conexos, nos termos e nas condições constantes nas clausulas técnicas do caderno de encargos do procedimento.
- 2. O contrato a celebrar é classificado sob o código CPV n.º 48822000-6 Servidores informáticos.

## Cláusula 2.ª

## Local da prestação de serviços

Os serviços serão prestados na sede da DGAL, sita na Rua Tenente Espanca, n.º 20 a 24, 1050-223 Lisboa e na Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra.

# Cláusula 3.ª

## Duração

- 1. O prazo máximo para o fornecimento dos bens e serviços conexos é de 60 dias, a contar da data de outorga do presente contrato.
- 2. O prazo indicado no ponto anterior aplica-se ao cronograma detalhado a apresentar e posterior execução, em conformidade com os pontos A. a E. do n.º 2 da Cláusula 25.ª e alíneas a) a d) do n.º 2 da Cláusula 26.ª do caderno de encargos.
- 3. Os serviços de suporte técnico/assistência técnica ficam associados à garantia dos bens e decorrem durante 5 anos contados desde a data de aceitação definitiva dos bens, justificando-se este prazo para efeitos do artigo 48.º do CCP, pela economia que se espera obter decorrente do aumento da duração de vida dos equipamentos através desta prestação acessória.



4. O contrato mantém-se em vigor até à sua plena e pontual execução, em conformidade com os respetivos termos e condições previstos no Caderno de Encargos, sem prejuízo das condições acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

#### Cláusula 4.ª

## Preço contratual

- 1. Pela prestação objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes no Caderno de Encargos, a DGAL deve pagar à SEGUNDA OUTORGANTE o preço contratual máximo de 169.719,00 € (cento e sessenta e nove mil, setecentos e dezanove euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 208.754,37 € (duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) correspondente ao valor máximo da despesa a realizar.
- 2. Os preços contratuais são os que se encontram no Anexo I.
- 3. O preço referido no n.º 1 inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja atribuída à DGAL nomeadamente:
  - a) Despesas com deslocações, estadias e despesas de alimentação;
  - b) Encargos com telecomunicações e correios;
  - c) Todas as despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de material e equipamento;
  - d) Todos os encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças;
  - e) Fardamento, equipamento e consumíveis.
- 4. Todos os encargos derivados da apresentação da proposta, assinatura do contrato e seguros são igualmente da conta da SEGUNDA OUTORGANTE.

#### Cláusula 5.ª

## Condições de pagamento

- 1. O pagamento será único e efetuado no prazo 30 dias a contar da data da receção da fatura correspondente, a qual só pode ser emitida após a aceitação da prestação de serviços a que respeitam, verificados os termos da Cláusula 28.ª do caderno de encargos e da sua conformidade pelo Gestor do contrato designado pela DGAL e devem ser acompanhadas de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.
- 2. A fatura deve discriminar a aquisição a que se reporta, o número de referência do contrato bem como o número de compromisso financeiro associado, o qual será indicado pela DGAL, sob pena de devolução da mesma.



- 3. A fatura deve ser apresentada no Portal da Fatura Eletrónica, através do seguinte link: https://www.feap.gov.pt, nos termos do disposto no artigo 299.9-B do CCP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro e com a Portaria n.º 289/2019, de 5 de setembro.
- 4. Desde que devidamente emitida e observado o disposto nos números anteriores, a fatura é paga através de transferência bancária.
- 5. O pagamento será realizado para o IBAN indicado no documento bancário apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE.
- 6. Caso a fatura apresentada não seja validada pela DGAL esta comunicará tal decisão à SEGUNDA OUTORGANTE, que deverá apresentar outra em sua substituição, devidamente corrigida.
- 7. Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias por parte da DGAL, a SEGUNDA OUTORGANTE tem o direito aos juros de mora sobre o montante em dívida, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP e da Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

#### Cláusula 6.ª

#### Gestor do contrato

- 1. O gestor do contrato da DGAL, com a função de acompanhar permanentemente a execução contratual, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP, é o Diretor do Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações.
- 2. Ao gestor de contrato incumbe acompanhar permanentemente a execução do contrato, devendo agir proactivamente com vista a corrigir qualquer situação suscetível de ser corrigida, obviando a eventuais incumprimentos, nomeadamente:
  - a) Realizar reuniões periódicas de planeamento para o início do contrato e de aferição de resultados com a SEGUNDA OUTORGANTE;
  - b) Verificar, entre outros aspetos, o cumprimento do prazo de execução das principais prestações objeto do contrato a que a SEGUNDA OUTORGANTE se vinculou em sede de obrigações contratuais;
  - c) Verificar, entre outros aspetos, a conformidade das características dos serviços prestados e proceder à respetiva aceitação;
  - d) Verificar a conformidade das faturas emitidas pela SEGUNDA OUTORGANTE, relativamente aos serviços prestados e aos preços adjudicados, bem como proceder à respetiva validação;
  - e) Identificar e reportar desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato e promover as medidas necessárias à boa consecução do mesmo, apresentando-se como uma mais-valia para o rigor, a eficiência e a eficácia na gestão do contrato;
  - f) Realizar a monitorização do contrato com vista a avaliar a conformidade da sua execução;



- g) Avaliar a execução do contrato, bem como os níveis de desempenho da SEGUNDA OUTORGANTE, relativamente a cada um dos aspetos essenciais da execução do contrato.
- 3. Qualquer alteração ao gestor indicado no n.º 1, será comunicada à SEGUNDA OUTORGANTE no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 4. A SEGUNDA OUTORGANTE deverá indicar no prazo de 5 dias a pessoa na sua organização que será responsável pelo planeamento do início do contrato, pela execução do contrato e que será o interlocutor com o gestor do contrato designada pela DGAL.

## Cláusula 7.ª

#### Elementos contratuais

Fazem parte integrante do contrato as peças do procedimento de formação de contrato n.º 166.022.24, que em caso de divergência prevalecem.

A DGAL e a WARPCOM SERVICES, S.A., declaram que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas, condições e obrigações, das quais têm inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.

O presente contrato vai ser assinado através de certificado digital qualificado pelos representantes das outorgantes.

A Primeira Outorgante	A Segunda Outorgante			

Tel.: 213 133 000 Fax: 213 528 177 E-mail: <a href="mailto:comunicacoes@dgal.gov.pt">comunicacoes@dgal.gov.pt</a> <a href="mailto:www.portalautarquico.gov.pt">www.portalautarquico.gov.pt</a>



## ANEXO I

# Preços Contratuais

					Preços Contratuais					
	Preço base 200 000.00 € Preço Total proposto 100 710.00 €									
					Indicar especificações técnicas propostas em conformidade com a					
Componente	Requisitos obrigatórios		Quantidade	Marca e modelo	Indicar expecificações técnicas propostas em conformidade com a coluna B deste formulário e nos termos da sub alinea i) da alinea c) do Artigo 12.º   Documentos da proposta do programa do procedimento	Indicar se a Ficha técnica foi apresentada na proposta em formato pdf ou em alternativa indicar o link proposto nos termos da subalinea il jú a silinea o, do Artigo 12º   Documentos da proposta do programa do procedimento	Preço Unitário proposto	Preço da proposta		
	Computação: Um cluster hypervisor Microsoft Hyper-v 20 Cláusula 25.ª   Especificações técnicas do CE	122, equivale	nte ou superio	r, com três servidores (cada						
Α	1.6 Servicine Flack com um Form Baster dat (sen nátemo 2).  1.5 Servicine Flack com um Form Baster dat (sen nátemo 2).  1.5 Servicine Flack com um Form Baster dat (sen nátemo 2).  1.5 Servicine Flack Com um Form Baster dat (sen nátemo 2).  2.1 COBERT SERVICINE PORTON PORTON DE COMPANIO DE COMP	menor ou igual 2U Igual ou superior Se apticával Igual ou inferior	3	Dell PowerEdge R660XS	Cada Barvidas Delli REGOX (1 Real Unit) proposto persente la seguina carneteristicate real 2-4 procession proposto persente la carneteristicate real 2-4 procession p	Fichs em formato PDF, documento: "Servidor Dell IRSB005, put"	11 265,67 €	33.797,00 €		
	Rede (cada um deverá ter) Cláusula 25.ª   Especificações técnicas do CE									
	DAN Backhalai A PAP FORTA SODI;  1 A SAN Galleria A A PAP FORTA SODI;  2 A SAN GAN SPEN;  3 A SAN GAN SPEN;  4 A SAN GAN SPEN;  5 A SAN GAN SPEN;	igual ou superior Se aplicável igual ou inferior	2	Dell Connectrix DS-56108-L (Broadcom GG10)	Casis SAN Bertich Dall Commontrix Diff-st0103-1 (Broadcom C010) agreeme as seguither contentriations:  - 8 - 20 to Section Strategy - 1 - 1 × Power Engage;  - 1 × Power Engage; - 1 × Power Engage; - 1 × Power Engage; - 2 × Power Engage; - 3 × Power Engage; - 3 × Power Engage; - 4 × Power Engage; - 5 × Power Engage; - 6 × Power Engage; - 7 × Power Engage; -	Fliche em formalio PGF, documento: "AM Switch Cell Connectina Dis 66388-1 (Brasslenn GGSS)"	7 014,00 €	14 028,00 €		
В	AND Solidates Top of Reals:  2 of 87th TopochAge: Top of Reals: 2 of 87th TopochAge: Top of Reals: 2 of 87th TopochAge: Top of Reals: 2 of 1000 Cell College C	igual ou superior Se aplicável	2	Dell 55212F-ON	Cede LAM Sector Date \$5232F-OH appreciate as seguintee  - 12 portes 2000dc - 3 pertes 2000dc - 3 pertes 2000dc - 4 pertes 2000dc - 5 pertes 2000dc - 5 pertes 2000dc - 6 perte	Richa em formado PGF, documentos "LAN Sentich CHE 55232F"	6 130,00 €	12 260,00 €		
	Watts (consumo maximo para o componente B, que corresponde ao somatório do consumo de 2 SAN Switches e de 2 LAN Switches Top of Rack) Indicar na coluna F o vator correspondente a 2 LAN	igual ou inferior			280 Watts (140 Watts x 2), de acordo com Ferramenta de Cálculo de Energia do fabricante para a configuração proposta. Ver em documento "Cálculos Energia.pdf"					
	Indicar na coluna F o valor correspondente a 2 LAN Switches Top of Rack Armazenamento Cláusula 25.º   Especificações técnicas do CE				proposta. ver em documento "Calculos Energia.pdi"					
С	Boraga Produktiva:  Boraga Produktiva:  Com Facility Company (1994)  Com Broad Part (1994)  Company (1994)	igual ou superior Se aplicável igual ou inferior	1	Dell ProverSione 500T	O Storage Dell Proversione 5007 apresents an aspaintes caracteristicum.  - Dada controller fruit IV/Mor Farm Tester. 20; - F	Richa em formado PGF, documento: "Morago Cull Powerstore CGGF"."	46 836,00 €	48 896,00 €		
	Backup: Um software de backup em appliance física ou v Cláusula 25.*   Especificações técnicas do CE									
D	Arman enumeros de backupa de 20 Till com reterção de 6 tentre los grafica mutatros a accessivo.  Describato política mutatros a socialidad de consciolaria de Vide describato política de la backupa:  Configurar políticas de backupa:  Configurar políticas de backupa:  Repeir recuperação em camo de socialismos de Configurar políticas de la backupa:  Repeir recuperação em camo de socialismos de Repeir	igual ou superior	1	Gell PowerProtect 003300 32TB + Dell PowerProtect Oata Manager	A saleução prospesta permê e formendimento de uma subegão de Balaxóp  COSSO, cere.  - Capesidade de amenamento de habuloga do 2018 (2718) como  COSSO, cere.  - Capesidade de amenamento de habuloga do 2018 (2718) como  Anticombiento de amenamento de habuloga do 2018 (2718) como  Anticombiento de como  Anticombiento de Capesidade (2018) como  - Interfecto grafica institute e acessivari,  - Capesidade de como  - Interfecto grafica institute e acessivari,  - Capesidade de como  - Cap	Flisha em formalo PDF, decumentos: "Appliance Backup Doll CO2207" + "Software Backup Doll PowerProtect Oata Managar"	30 408,00 €	30.408,00 €		
	Certificação dos equipamentos: Blue Angel, Nordic Swan, EPEAT, TCO certified, o Rósulo Ecológico da UE, ou equivalente Consumo energético em funcionamento a 100% até 450	Se aplicável			Certificações aplicáveis: Documentação em ficheiro anexo 'Deli PowerProtect DD3300 - Certificações'  403 Watts, de acordo com Ferramenta de Cátculo de Energia					
	Consumo energético em funcionamento a 100% ate 450 Watts  Licenciamento, vigente durante o período da garantia, pa Cláusula 25.*   Especificações técnicas do CE	inferior	de Datacenter		403 Watts, de acordo com Ferramenta de Cálculo de Energia do fabricante para a configuração proposta. Ver em documento "Cálculos Energia.pdf"					
E	Clianzule 25.*   Expecificações técnicas do CE  Licanciamento Microsoft Windows Server Datacenter, de acordo com o número de corea propostes na componente de compressión de componente de compressión de componente de compressión de componente de composições de c	igual ou superior	1	72x Cores Windows Server 2022 Datacenter 50 Windows Server User CALs + IDRAC Enterprise e Ferramentas de Giestão Base dos Equipamentos 6x CPU Dell Power Protect Data Manager	A proposts includ:  - Licenciamento Moranel Windows Server 202 Distance 72 cores (die zoode com nichmer od econs proposton na componente de companyable.  - Licenciamento Moranel 600 com proposton na componente de companyable.  - Licenciamento has para a gastida e configoração dos deversos - propostor de companyable de composto de deversos - propostor de composto d	Fichs em formatio PDF, documento: Software Backup Dell Powerfrotact Data Manager*	16 447,00 €	16 447,00 €		
	Serviços conexos Ctáusula 26.º   Serviços conexos e Ctáusula 27.º   Garanti	a do CE								
F	Paraullia de Niele off de Projeto com base no procegoame destabledos presentados na propesta.  Am entregição de numeros de inselações com a liste de equipamentos e regulatos necessários à instalações; descriptions de se inselações de diseição de moderar e a instalações; descriptions de se inselações de diseição de moderar e a instalações; descriptions de compositor de composito	igual	1	N/A	Solds mobilished as a seguintee services de Acerdia com ex requisitos de Caustrian de Energia de Caustria de Energia de Energia de Caustria de Energia de	Concuments "Consegrans pell", de scorés cum o Proto III, alinna C, Arlego 13º do Pregrama do Prese discorés	15 883,00 <b>€</b>	15.883.00 €		

Tel.: 213 133 000 Fax: 213 528 177 E-mail: <a href="mailto:comunicacoes@dgal.gov.pt">comunicacoes@dgal.gov.pt</a> <a href="mailto:www.portalautarquico.gov.pt">www.portalautarquico.gov.pt</a>